



Ofício 534/2025-GP

Pires do Rio/GO, 01 de dezembro de 2025

À Sua Excelência a Senhora

ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio.

Assunto: Encaminha declaração do Controle Interno.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar Declaração de não existência de termo de convênios anteriores firmados entre essa Prefeitura e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pires do Rio - Go.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HUGO SERGIO

BATISTA:92124445

120

Assinado de forma digital por

HUGO SERGIO

BATISTA:92124445120

Dados: 2025.12.01 14:40:20
-03'00'

Hugo Sergio Batista

Prefeito Municipal

Praça Francisco Felipe Machado, nº37
Centro, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005

*"Conheça e divulgue a arte e a
cultura de Goiás."*

OFÍCIO 95/2025 - CCCI

Em resposta ao ofício nº 518/2025 – Poder Legislativo de Pires do Rio.

A Sua Excelência o Senhor,
HUGO SÉRGIO BATISTA.
Prefeito Municipal de Pires do Rio.

**Assunto: Declaração de não
existência de termo de
convênios anteriores.**


Eu, Sávio de Jesus Andrade, portador do RG nº 6718022, e CPF nº 073.075.951-25, na qualidade de representante legal do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pires do Rio, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.585/0001-56, **DECLARO**, para os devidos fins, que **não há e nunca houve** contrato de convênio ou subvenção firmados entre esta Prefeitura e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pires do Rio (CNPJ nº 33.249.822/0001-60).

Declaro, ainda, que não existe qualquer registro na contabilidade ou nos arquivos desta municipalidade que comprove a celebração de convênio, repasse de recursos ou obrigação financeira vinculada a referida entidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Pires do Rio, 14 de novembro de 2025.

Atenciosamente,


Sávio de Jesus Andrade
Controlador Interno Municipal
Decreto de nomeação nº 9.862/2025.